

d) Declaração emitida pelo serviço de pessoal, a qual comprove, pela ordem indicada:

A categoria de que os candidatos são titulares;  
O vínculo à função pública;  
O tempo de serviço contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação das candidaturas na categoria e na função pública;

e) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelo respectivo serviço;

f) Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de formação profissional (seminários, acções de formação, etc.) ou fotocópia;

g) Documentos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Portalegre ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), e) e f) desde que constem dos respectivos processos individuais, de acordo com o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreveu a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são adoptados os seguintes métodos de selecção:

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados ao perfil do cargo a prover;

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional e de acordo com os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, onde se pondera a sua expressão quantitativa.

15 — A classificação final dos candidatos pela aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 14 deste aviso será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os que tiverem classificação inferior a 9,5 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação da entrevista profissional de selecção e na avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada [alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho].

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e da hora da aplicação dos métodos de selecção nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a notificação dos excluídos e a lista de classificação final serão efectuadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 29 de Junho.

20 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Manuel Figueiredo Gandum, técnico superior de 1.ª classe de contabilidade.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares, técnica superior de 1.ª classe, jurista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Artur Manuel Carço Ribeiro, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SMATS.

Vogais suplentes:

Dr.ª Teresa de Jesus Reis Narciso, chefe de divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização.

Dr.ª Joana Maria Barradas Munoz Crespo, directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Biscainho*.  
3000223568

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Aviso n.º 885/2007

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 13 do alvará de loteamento n.º 19/2004, emitido em 15 de Dezembro, que consiste em diminuir a área de construção com a eliminação da cave, passando o edifício a ter rés-do-chão+A, que corre os seus termos sob o processo n.º 3499/2006/URB.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1802/130505 e inscrito na matriz urbana sob o artigo P-2719, da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

20 de Dezembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, por delegação, *Justina Sousa*.

3000223532

### Aviso n.º 886/2007

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 31 do alvará de loteamento n.º 354/83, emitido em 13 de Junho, que consiste em modificar a utilização do edifício existente no lote, licenciado para habitação unifamiliar isolada, para habitação colectiva de dois fogos, à razão de um fogo por piso, sendo o vão do telhado existente destinado a arrumos, bem como construir anexos com 60 m<sup>2</sup> destinados a aparcamento, que corre os seus termos sob o processo n.º 1101/2006/URB.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 698/291195 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1489, da freguesia de Lobão, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licen-

ciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

20 de Dezembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.

3000223533

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

### Aviso (extracto) n.º 887/2007

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, por força do n.º 2 do artigo 27.º e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública relativa à alteração ao lote 8 do loteamento n.º 4/99, sito em Casal dos Frades, freguesia de Santa Maria dos Olivais, a que respeita o processo n.º 635/06, em nome da firma Santola Construções — Sociedade de Construções, L.da, pelo que, no prazo de 15 dias úteis desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados apresentar, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações ou sugestões que se julguem com direito.

O respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, na recepção da Divisão de Gestão Urbanística da Cidade, na Avenida do Marquês de Tomar, Edifício Escavação, no horário normal de atendimento.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso e outro de igual teor num jornal de âmbito local.

20 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa*.

1000309570

### Aviso (extracto) n.º 888/2007

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, por força do n.º 2 do artigo 27.º e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública relativa à alteração ao lote 61 do loteamento n.º 6/94, sito em Choromela, freguesia de Santa Maria dos Olivais, a que respeita o processo n.º 698/2006, em nome da firma Sociedade de Construções Joaquim Vaz & Netos, L.da, pelo que, no prazo de 15 dias úteis desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados apresentar, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações ou sugestões que se julguem com direito.

O respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, na recepção da Divisão de Gestão Urbanística da Cidade, na Avenida do Marquês de Tomar, Edifício Escavação, no horário normal de atendimento.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso e outro de igual teor num jornal de âmbito local.

20 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Fernando Corvêlo de Sousa*.

1000309569

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### Aviso n.º 889/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28 de Dezembro de 2006, e na sequência da realização de concurso externo de ingresso, foi nomeada em concordância com a lista de classificação final a candidata Zélia Maria Godinho Valadas para um lugar de desenhador de especialidade, técnico profissional de 2.ª classe.

A candidata nomeada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 28 de Dezembro de 2006, deverá aceitar a nomea-

ção no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

1000309605

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### Aviso n.º 890/2007

#### Pedido de alteração de loteamento urbano

António José Zamith Rosas, vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º 1/94, em nome António Fernando Junqueira Pimenta, João Pedro Junqueira Pimenta e Maria da Conceição Machado Junqueira Pimenta, sito no lugar de Gândara, freguesia de Soutelo, deste concelho.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a sua duração será de 20 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento Municipal Técnico deste município, durante as horas de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

11 de Setembro de 2006. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas*.

3000223541

### Aviso n.º 891/2007

#### Pedido de alteração de loteamento urbano

António José Zamith Rosas, vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alterações ao loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º 1/2004, em nome Rui José Esteves Ferreira, Júlia Azevedo Rocha e João Abreu Aguiar Azevedo, sito no lugar de Pelourinho, freguesia de Prado (São Miguel), deste concelho.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a sua duração será de 20 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento Municipal Técnico deste município, durante as horas de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

20 de Novembro de 2006. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas*.

3000223542

## JUNTA DE FREGUESIA DE FREIRIA

### Aviso n.º 892/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 11 de Dezembro de 2006, foi nomeada, para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, a candidata classificada em 1.º lugar no concurso efectuado, Maria Julieta da Silva Ribeiro Franco.

21 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Paulo Jorge Marques Lourenço Marreneca*.

3000223527

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ

### Rectificação n.º 77/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2006 (parte especial), a p. 25 905, sob o registo n.º 1000307498, foi publicado um edital com inexactidão, da Junta de Freguesia de Santa Cruz, acerca do brasão, bandeira e selo branco. Assim, na descrição do brasão, onde se lê «ladada de ouro» deve ler-se «landada de ouro».

21 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *José Manuel Paiva Mendes*.

1000309364